

LEI de nº 704/2011.

Altera distintivos da tabela de cargos constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 464/97, de 02 de abril de 1997, introduzindo subdivisão de Classes e Níveis, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 464/97, de 02 de abril de 1997, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

NOME DO CARGO	CLASSE	NÍVEL
Auxiliar de Serviços Gerais-III	A	III
Auxiliar de Serviços Gerais-II	A	II
Auxiliar de Serviços Gerais-I	A	I
Agente Administrativo-III	A	III
Agente Administrativo-II	A	II
Agente Administrativo-I	A	I
Auxiliar de Enfermagem-III	A	III

Auxiliar de Enfermagem- II	A	II
Auxiliar de Enfermagem- I	A	I
Vigilante-III	A	III
Vigilante-II	A	II
Vigilante-I	A	I
Técnico de Nível Médio- I	A	I
Motorista-I	A	I

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2011.


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Constitucional